



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
Servidor público responsável pelo estudo	Ilisane Amaral da Silva Garcia
Cargo e função	Agente Administrativo
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	3518-4411
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A compra faz-se necessária para suprir a demanda do Centro POP quanto ao fornecimento de itens essenciais destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua atendida pela unidade.</p> <p>A aquisição de toalhas de banho e mantas visa garantir melhores condições de higiene pessoal, acolhimento e proteção térmica aos usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente diante das baixas temperaturas e da ausência de recursos próprios por parte dos atendidos.</p> <p>A necessidade decorre do número de atendimentos realizados pelo Centro POP e da importância de assegurar condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar à população atendida, contribuindo para a efetividade das ações de proteção social desenvolvidas pelo Município.</p>	
2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA	
<p>A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PCA, conforme Item 106, sendo que o referido item contempla aquisições correlatas que poderão ser fragmentadas em outras compras, de acordo com as necessidades específicas durante o exercício.</p>	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<p>A aquisição deverá observar critérios de qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às finalidades de uso pelos usuários atendidos pelo Centro POP, devendo os itens atenderem, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecedor de 100 (cem) toalhas de banho e 200 (duzentos) mantas;• Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e utilização;• As toalhas de banho deverão possuir material com boa absorção, resistência e dimensões adequadas para uso adulto;	





- As mantas deverão apresentar material resistente, confortável e apropriado para proteção térmica;
- Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, sem defeitos, rasgos, manchas ou avarias;
- A entrega deverá ocorrer em parcela única, de forma imediata, conforme solicitação da Administração;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria de Assistência Social;
- Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações exigidas e poderão ser recusados caso não atendam aos padrões mínimos de qualidade;
- O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e legais pertinentes ao fornecimento do objeto contratado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa quantitativa foi elaborada com base no histórico de atendimentos realizados pelo Centro POP, considerando a demanda recorrente de usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua atendidos pela unidade.

Diante da necessidade de garantir condições mínimas de higiene pessoal e proteção térmica aos usuários, estimou-se a aquisição dos seguintes itens:

- 100 (cem) toalhas de banho;
- 200 (duzentos) mantas.

A memória de cálculo foi definida considerando o número médio de atendimentos e acolhimentos realizados pelo Centro POP nos últimos períodos, especialmente em épocas de temperaturas mais baixas, quando há aumento na demanda por mantas e itens de higiene pessoal.

A quantidade de mantas foi estimada em número superior ao de toalhas devido à maior necessidade de reposição e distribuição aos usuários expostos às condições climáticas adversas, bem como em razão da maior procura pelo item durante o período de inverno. Não há interdependência com outras contratações vigentes relacionadas ao mesmo objeto. Contudo, a aquisição em quantitativo único possibilita melhor planejamento administrativo, otimização logística e maior economia de escala, proporcionando maior vantajosidade à Administração Pública.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo, por meio de solicitações de orçamentos e pesquisa de preços, visando identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda do Centro POP quanto ao fornecimento de toalhas de banho e mantas destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

Durante a análise, verificou-se a existência das seguintes alternativas:

- aquisição direta dos itens pela Administração;
- locação dos materiais;
- recebimento por meio de doações eventuais;
- aquisição parcelada conforme demanda futura.

Após avaliação técnica e econômica, constatou-se que a aquisição direta dos materiais apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, considerando que os itens possuem natureza de consumo contínuo e necessidade imediata de disponibilização aos usuários atendidos pelo serviço.

A alternativa de locação mostrou-se inviável, tendo em vista a natureza dos produtos, destinados à distribuição individual aos usuários. Da mesma forma, a dependência exclusiva de doações não garante regularidade no atendimento da demanda, podendo comprometer a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro POP.

A aquisição em parcela única também se demonstra economicamente mais vantajosa, pois possibilita melhor planejamento administrativo, redução de custos operacionais e potencial economia de escala na contratação, além de assegurar disponibilidade imediata dos itens para atendimento da demanda existente.

Assim, conclui-se que a contratação para aquisição de 100 (cem) toalhas de banho e 200 (duzentos) mantas é a solução mais eficiente, adequada e economicamente viável para atendimento do interesse público e das necessidades do Centro POP.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A compra tem a previsão de R\$ 11.523,00 (onze mil quinhentos e vinte e três reais)

6.1 PESQUISA DE PREÇOS





Para fins de estimativa de valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo comercial especializado no fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, considerando as especificações mínimas necessárias para atendimento da demanda do Centro POP.

A pesquisa levou em consideração os seguintes itens e quantitativos:

Item	Quantidade	Valor Unit.	Total
Toalha de banho	100 unidades	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
Manta	200 unidades	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00

Os valores foram obtidos mediante consultas e orçamentos apresentados por fornecedores, observando critérios de economicidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e adequação às necessidades da Administração Pública.

A análise comparativa dos orçamentos permitiu identificar valores compatíveis com a realidade mercadológica, possibilitando a definição do preço estimado para a futura contratação, assegurando observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A formação do preço estimado para a presente contratação foi realizada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Para definição do valor referencial, utilizou-se a metodologia da média aritmética dos valores obtidos nas cotações realizadas, considerando preços compatíveis com os praticados no mercado para itens de características semelhantes.

A pesquisa contemplou orçamentos de fornecedores distintos, visando assegurar maior confiabilidade, economicidade e adequação dos valores estimados à realidade mercadológica.

Após análise das propostas recebidas, foi calculada a média dos preços unitários de cada item, resultando nos valores referenciais utilizados para composição do custo estimado da contratação.

A metodologia adotada busca garantir observância aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 100 (cem) toalhas de banho e 200 (duzentos) mantas destinadas ao atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua acompanhadas pelo Centro POP do Município.





A compra contempla o fornecimento integral dos itens, incluindo entrega em parcela única, devidamente acondicionados e em condições adequadas de uso, conforme especificações mínimas estabelecidas pela Administração Municipal.

Os materiais serão utilizados para distribuição aos usuários atendidos pelo serviço, visando proporcionar melhores condições de higiene pessoal, acolhimento, conforto e proteção térmica, especialmente durante períodos de baixas temperaturas.

A solução adotada busca assegurar atendimento humanizado e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro POP, promovendo dignidade, proteção social e melhoria das condições de vida da população atendida.

A aquisição direta dos itens apresenta-se como a alternativa mais adequada técnica e economicamente, considerando a necessidade imediata dos materiais, a natureza do objeto e a garantia de disponibilidade contínua para atendimento da demanda existente.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, considerando que o objeto possui natureza comum, de fácil fornecimento e entrega imediata.

A aquisição em parcela única mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita melhor planejamento logístico, redução de custos operacionais e maior economicidade no processo de aquisição e entrega dos materiais.

Além disso, o fornecimento integral dos itens garante disponibilidade imediata das toalhas de banho e mantas para atendimento da demanda do Centro POP, assegurando maior eficiência na execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a realização da aquisição, pretende-se garantir melhores condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua assistida pelo Centro POP, proporcionando acesso a itens essenciais de higiene e proteção térmica.

Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- melhoria das condições de acolhimento e atendimento aos usuários do serviço;
- promoção da dignidade, higiene pessoal e proteção contra baixas temperaturas;
- fortalecimento das ações da política pública de assistência social desenvolvidas pelo Município;
- atendimento mais eficiente e humanizado às demandas do Centro POP;
- redução de situações de risco decorrentes da exposição ao frio e da falta de itens básicos de higiene.





Em termos de economicidade, a aquisição em parcela única possibilita melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração, reduzindo custos operacionais, administrativos e logísticos relacionados a múltiplas aquisições.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a aquisição permite maior organização e eficiência na distribuição dos itens aos usuários atendidos, otimizando os atendimentos realizados pela equipe técnica do Centro POP e garantindo disponibilidade imediata dos materiais necessários para execução das atividades socioassistenciais.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Considerando a natureza simples do objeto, não há necessidade de capacitação específica adicional para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, uma vez que as atividades de acompanhamento e conferência dos produtos são compatíveis com as atribuições rotineiras desempenhadas pelos servidores da área.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A demanda possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de toalhas de banho e mantas destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social pelo Centro POP.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de 100 (cem) toalhas de banho e 200 (duzentos) mantas mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com as demandas do Centro POP do Município.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade de garantir melhores condições de higiene, acolhimento, conforto e proteção térmica à população em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua atendida pelo serviço.

A compra apresenta viabilidade técnica e econômica, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento das ações de proteção social e promoção da dignidade humana.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela realização da contratação, por ser a medida mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Eu, **Secretária Municipal do Município de Campo Mourão**, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório.
ciência e concordância para ETP

Assinatura digital da **Secretária
Municipal de Assistência Social**





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;			
II. Requisitos da contratação;			
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;			
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;			
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;			
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;			
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;			
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>			
IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>			
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;			
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;			
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;			
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de			





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;			
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;			
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.			

--

